

•

Resolução nº 787

•



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 787

Autor: Vereador José Luiz de Sá
Ementa: Concede Título de Cidadania ao Sr. Antero Bispo dos Santos

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 053/85
Data apresentação: 03 / 09 / 85 Data da Leitura: 03 / 09 / 85
Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 09 / 85

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 03 / 09 / 85 Unanimidade sim Votos Contra XX

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 03 / 09 / 85 Unanimidade sim Votos Contra XX
Com Emendas? não Quantas? XX

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 09 / 85 Pelo: LUIZ CARLOS H. SARKIS
PUBLICAÇÃO EM : 03 / 10 / 85 Jornal: O SUL FLUMINENSE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 02 Folhas: 120 v. (cento e vinte verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007.

Volta Redonda, 18 de setembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Curriculum Vitae - 3/9/85
2. of. D/ 1.408/85 - 4/3/85
3. _____ - / /
4. _____ - / /
5. _____ - / /
6. _____ - / /
7. _____ - / /
8. _____ - / /
9. _____ - / /
10. _____ - / /
11. _____ - / /
12. _____ - / /

Rip

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 787 FLS. 02 *ACM*

CURRICULUM VITAE

Nome: ANTERO BISPO DOS SANTOS

Histórico:

Naceu na cidade de Conceição do Corte, no Estado da Bahia, em 25 de março de 1932.

Filho de Cornélio Bispo de Araújo e Porcina Ferreira Ramos.

Veio para Volta Redonda em 19 de agosto de 1952, ingressando, dois anos depois, na Companhia Siderúrgica Nacional, onde trabalhou até aposentar-se.

Ocupou as funções de Servente, Ajudante, Operador, Encarregado e Mestre.

Participou de todos os cursos exigidos pela empresa, como: primeiros socorros, supervisão de segurança do trabalho, avaliador e mestre de altos-fornos de sinterização e beneficiamento de matérias primas.

Foi escolhido Operário-Padrão da Sinterização em 1978. Recebeu diplomas e distintivos de 10 e 20 anos de bons serviços prestados à CSN.

Recebeu cinco quinquênios em dobro, por não ter faltado um dia sequer em todo o período.

Fez o primeiro grau no Colégio Macedo Soares, em 1970.

Reside no bairro Barreira Cravo, gozando da estima dos amigos.

Volta Redonda, 02 de setembro de 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Eibloteca		
RESOLUÇÃO Nº 787	FLS. 03	<i>OCM</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda - R.J.
Gabinete do Presidente

Em 04 de setembro de 1985

Ofício nº D-1108/85

Assunto: *Cidadania Voltarredondense*
Comunicação e Convite

Ilustríssimo Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil José Luiz de Sã, através da Resolução nº 787, outorgar a V.Sa., o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar-lhe para comparecer, no próximo dia 07 de Setembro, às dezessete horas, ao Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o "Dia da Pátria".

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através de nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial, (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Áurea), o que muito agradecemos.

Certos de contar com sua prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui,

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
Presidente

Ilmº Sr.

Antero Bispo dos Santos

Rua 7 nº 150 - Bairro Barreira Cravo

Nesta.

aac/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 787	FLS. 04	Alm



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P.R. 53/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO
Em 3 / 9 / 1985

APROVADO
Em 3 / 9 / 1985
Secretária

ENCAMINHADO EM 4 / 9 / 85
OFÍCIO 10 / 5.108/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 787

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOL-
TARREDONDENSE AO SR. ANTERO BIS-
PO DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLU-
ÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltar-
redondense ao Sr. Antero Bispo dos Santos.

Artigo 2º - O pergaminho correspondente à outorga do
título será conferido em cerimônia a ser marcada pela Mesa Exe-
cutiva.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985

- VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -

Presidente

- VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA -

Primeiro Secretário

- VEREADOR JOSE ISRAEL DOS ANJOS -

Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 053/85
Autor: Vereador José Luiz de Sá

aac/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 787	FLS. 06	AC



RESOLUÇÃO N.º 787

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Antero Bispo dos Santos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Antero Bispo dos Santos.

Artigo 2.º — O pergaminho correspondente à outorga do título será conferido em cerimônia a ser marcada pela Mesa Executiva.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985

VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
PRESIDENTE

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJCS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Projeto de Resolução n.º 053/85
Autor. Vereador José Luiz de Sá

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 787

FLS. 07

ACM